



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

LEI MUNICIPAL Nº 0887/2020

DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
NO BAIRRO BEIRA RIO – RUA LUIZ
GONZAGA DE MOURA, NESTE
MUNICÍPIO DE IRACEMA-CEARÁ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua existente sem denominação, localizada no Bairro Beira Rio, denominada oficialmente conforme abaixo apresenta:

	DENOMINAÇÃO
RUA 04	Rua Luiz Gonzaga de Moura

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Iracema, Ceará, em 15 de outubro de 2020


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito Municipal

Publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Iracema no período de 15/10/2020 à 30/10/2020, conforme artigo 174 da Lei Orgânica do Município